



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA**

Recibi em 09/12/2025  
às: 08:03  
Câmara Mun. de Bocaiuva/MG

*Amard*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 09 DE DEZEMBRO  
DE 2025**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.”**

A Câmara Municipal de Bocaiuva/MG decreta e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Bocaiuva/MG, Roberto Jairo Torres, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Reuniões, 09 de dezembro de 2025.**

*Higor Rafael Pereira Duarte*

**HIGOR RAFAEL PEREIRA DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**JUSTIFATIVATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2025**

Foi protocolado nesta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bocaiuva - MG, devidamente instruído pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao ano de 2024, imediatamente encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Destarte, analisado pela referida Comissão, foi exarado Parecer favorável, que levado ao Plenário em 08/12/2025, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores  **votantes**, resultando na presente Resolução, que igualmente será submetida ao Pleno, nos termos do art. 182, do Regimento Interno.

**Sala de Reuniões, 09 de dezembro de 2025.**

**HIGOR RAFAEL PEREIRA DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva

*Turno único*

Aprovado por 12 Votos na 42º  
Reunião Ordinária da 1º - Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Sala das  
Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva  
Em, 15/12 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA